

Quartel em Chapecó/SC, 10 de setembro de 2009.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 11/09/09 às 08 horas 12/09/09 – Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabinao Acordi	CEL 9968-0999;	
-08 horas 12/09/09 às 08 horas 13/09/09 – Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2665	Res 3622-6460;
-08 horas 13/09/09 às 08 horas 14/09/09 – Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fióro	CEL 9968-0700;	
-08 horas 14/09/09 às 08 horas 15/09/09 – Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2665	Res 3622-646;
-08 horas 15/09/09 às 08 horas 16/09/09 - Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9987-6961	Res 3321-0188;
-08 horas 16/09/09 às 08 horas 17/09/09 – Cap BM Mat 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115	Res 3431-1735.
-08 horas 17/09/09 às 08 horas 18/09/09 – Maj BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues	CEL 8834-1890	Res 3312-1195.

ESCALA DE CMT DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 11/09/09 às 08 horas 12/09/09-Asp Of BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 47 9986-3376;
-08 horas 12/09/09 às 08 horas 13/09/09-Asp Of BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 8813-7650;
-08 horas 13/09/09 às 08 horas 14/09/09-2º Ten BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio Eidt	CEL 9925-6716;
-08 horas 14/09/09 às 08 horas 15/09/09-2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681;
-08 horas 15/09/09 às 08 horas 16/09/09-Asp Of BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 8813-7650;
-08 horas 16/09/09 às 08 horas 17/09/09-Asp Of BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 8845- 1806;
-08 horas 17/09/09 às 08 horas 18/09/09-2º Ten BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio Eidt	CEL 9925-6716.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Aprovação de Plano de Ensino:

Aprovo o Plano de Ensino da Fase capacitação do 1º Curso de Bombeiros Comunitários do 4º/1º/3ª/6º BBM (Abelardo Luz), a ser realizado no período compreendido entre os meses de setembro de 2009 a fevereiro de 2010.

Transcrito do BI 035/3ª/6º BBM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Ofício:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola Especial Profª. Célia M. S. Lucca

Fundada Em 27/08/90

Registro no livro 01-C às fl.49 v..nº 133 Registro no CNAS 28995.000945/93-12

Filiada à Federação Nacional das APAEs Sob o nº.794

Rua Elmiro Petry, 121 – Fone/Fax (49) 3647 0036 – Cx. Postal 032

CEP 89887-000 – Palmitos – SC

Ofício Nº062/2009

Palmitos, 01 de setembro de 2009.

Exmo Sr.
Eloi Miguel Junges
Sargento do Corpo de Bombeiros
Palmitos – SC

Vimos através deste, agradecer imensamente a vossa intervenção junto ao Batalhão de Bombeiros Militar de Chapecó, quando da vinda dos Soldados Zambon e Alam, juntamente com seus cães, até nossa Escola.

Alunos e professores desta instituição sentem-se honrados em poder contar sempre com o empenho, dinamismo e a solidariedade do Corpo de Bombeiros de Palmitos.

Esperamos poder estar juntos em novos trabalhos voltados ao desenvolvimento e inclusão da Pessoa com Deficiência.

Atenciosamente

Tatiana S. Agustini
Mat. 277363-5-04
Transcrito da NB n ° 035/1ª/6º BBM.

Prefeitura de PINHALZINHO

OF.SME. Nº. 115/2009

Pinhalzinho, 08 de setembro de 2009.

Ilmo Sr Nelci José Dall'Agnol
1º Sgt Cmt do Corpo de Bombeiros de Pinhalzinho

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, vem através deste, agradecer a todos que participaram e se empenharam na realização do atos cívicos e do desfile no dia 07 de setembro.

Certos de podermos contar sempre com vossa costumeira colaboração, nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Fátima Sonaglio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Prefeitura de Pinhalzinho

Transcrito da NB 035/1ª/6º BBM.

De: SENAI São Miguel do Oeste
Para: Sr. Aldo José Franz
Major – Comandante da 2ª Companhia de Bombeiros Militar
São Miguel do Oeste – Santa Catarina

Data: 03 de setembro de 2009

Assunto: Agradecimento

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, agradecer o engajamento da Companhia de Bombeiro Militar na realização da atividade “Exercício de Abandono de Público em Escola”, realizada na data de 31 de agosto de 2009 nas dependências do SENAI/SSC – unidade de São Miguel do Oeste.

Enfatizo que o sucesso da atividade realizada deu-se devido a parceria entre o SENAI e esta Companhia.

Atenciosamente,

José Mendry Junior
Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho
SENAI/São Miguel do Oeste

Transcrito do BI 035/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

Destino:

A 08 de setembro de 2009, do signatário, Cmt Intº do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de visitar as áreas atingidas pela tempestade ocorrida na noite do dia 7 de setembro, com retorno na mesma data.

A 08 de setembro de 2009, da Asp Of BM Mtcl 928360-9 Gauana **Elis** Pozzan, do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de acompanhar o signatário em visita às áreas atingidas pela tempestade ocorrida na noite do dia 7 de setembro, com retorno na mesma data.

A 08 de setembro de 2009, do Asp Of BM Mtcl 927100-7 Willian **Leal** Nunes, do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Ponte Serrada-SC, a fim de fazer intimação referente ao IPM nº 18/CMBSC/2009, com retorno na mesma data.

A 08 de setembro de 2009, do Maj BM Mtcl 918028-1 **Aldo** José Franz, Cmt da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de coordenar os trabalhos de socorro às vítimas da tempestade ocorrida na noite de 07 de setembro, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI 035/2ª/6º BBM.

A 08 de setembro de 2009, do 2º Ten BM Mtcl 927264-0 **Diego** Maciel Serafim, Cmt do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de participar dos trabalhos de socorro às vítimas da tempestade ocorrida na noite de 07 de setembro, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI 035/2ª/6º BBM

A 09 de setembro de 2009, do signatário, Cmt Intº do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de visitar as áreas atingidas pela tempestade ocorrida na noite do dia 7 de setembro, com retorno na mesma data.

A 09 de setembro de 2009, do Maj BM Mtcl 918028-1 **Aldo** José Franz, Cmt da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de coordenar os trabalhos de socorro às vítimas da tempestade ocorrida na noite de 07 de setembro, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI 035/2ª/6º BBM.

A 09 de setembro de 2009, do 2º Ten BM Mtcl 927264-0 **Diego** Maciel Serafim, Cmt do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de participar dos trabalhos de socorro às vítimas da tempestade ocorrida na noite de 07 de setembro, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI 035/2ª/6º BBM.

A 09 setembro de 2009, do Asp Of BM Mtcl 927100-7, Willian **Leal** Nunes, do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Ponte Serrada-SC, a fim de participar de reunião com representante do Ministério Público daquele município, com retorno na mesma data.

A 10 de setembro de 2009, do signatário, Cmt Intº do 6º BBM (Chapecó), à cidade de São Domingos-SC, a fim de visitar áreas do referido município atingidas por tempestade ocorrida na noite do dia 7 de setembro, com retorno na mesma data.

A 10 de setembro de 2009, do Cap BM Mtcl 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi, Ch da Ajudância e B1 do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Ponte Serrada-SC, a fim de tomar depoimento referente ao IPM nº 18/CMBSC/2009, na função de encarregado, retornando na mesma data.

A 10 de setembro de 2009, do Asp Of BM Mtcl 927100-7 Willian **Leal** Nunes, do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Ponte Serrada-SC, a fim de tomar depoimento referente ao IPM nº 18/CMBSC/2009, na função de escrivão, retornando na mesma data.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Destino:

A 31 de agosto de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 913149-3 **Eloi** Miguel Junges, do 4º/1ª/6º BBM (Palmitos) à cidade de Chapecó-SC, na sede do 6º BBM, para tratar de assuntos administrativos, com retorno na mesma data.
Transcrito da NB 035/1ª/6º BBM.

A 08 de setembro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 910179-9 Lázaro **Muller**, do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de conduzir o signatário, na função de motorista, em visita às áreas atingidas pela tempestade ocorrida na noite do dia 7 de setembro, com retorno na mesma data.

A 09 de setembro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 910179-9 Lázaro **Muller**, do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de conduzir o signatário, na função de motorista, em visita às áreas atingidas pela tempestade ocorrida na noite do dia 7 de setembro, com retorno na mesma data.

A 09 de setembro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 914815-9 Carlos Roberto **Scariot**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de auxiliar a Gu daquele GBM no atendimento

das ocorrências de socorro às vítimas da tempestade ocorrida na noite de 07 de setembro, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI 035/2^a/6^o BBM.

A 10 de setembro de 2009, do 3^o Sgt BM Mtcl 910179-9 Lázaro **Muller**, do 6^o BBM (Chapecó), à cidade de São Domingos-SC, a fim de conduzir o signatário, na função de motorista, em visita às áreas atingidas pela tempestade ocorrida na noite do dia 7 de setembro, com retorno na mesma data.

Apresentação:

A 09 de setembro de 2009, do 3^o Sgt BM Mtcl 919005-8 **Atilio** José Michatowski, do 1^o/1^a/6^o BBM (Chapecó) por conclusão de licença especial.

Transcrito da NB 035/1^a/6^o BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Destino:

A 31 de agosto de 2009, do Sd BM Mtcl 927080-9 Lucio Cezar **Gallon**, do 4^o/1^a/6^o BBM (Palmitos) à cidade de Chapecó-SC na sede do 6^o BBM, para tratar de assuntos da SAT, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB 035/1^a/6^o BBM.

A 07 de setembro de 2009, dos BBMM, Sd Mtcl 927740-4 **Neodir** Geovani Lohmann, Sd Mtcl 927717-0 **Carlos** Alberto Sousa, Sd Mtcl 927715-3 Fábio André **Sturm** e Sd Mtcl 927724-2 **Eber** André Vogt, todos do 1^o/2^a/6^o BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de auxiliar a Gu daquele GBM, no atendimento das ocorrências de socorro às vítimas da tempestade ocorrida na noite de 07 de setembro, com retorno no dia 08 de setembro.

Transcrito do BI 035/2^a/6^o BBM.

A 08 de setembro de 2009, dos BBMM Sd Mtcl 920500-4 Paulo **Raimann**, Sd Mtcl 921560-3 Aldo Luiz **Zanatto**, Sd Mtcl 926452-3 Fabiano César **Galeazzi**, Sd Mtcl 927093-0 Michael **Magrini**, Sd Mtcl 927102-3 Cristiano **Pedótt**, Sd Mtcl 927719-6 Ricardo Fábio **Ludwig** e Sd Mtcl 927722-6 **Maikel** Junior de Lima, todos do 1^o/2^a/6^o BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Guaraciaba-SC, a fim de auxiliar a Gu daquele GBM, no atendimento das ocorrências de socorro às vítimas da tempestade ocorrida na noite de 07 de setembro, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI 035/2^a/6^o BBM.

A 09 de setembro de 2009, dos BBMM Sd Mtcl 927740-4 **Neodir** Geovani Lohmann, Sd Mtcl 927715-3 Fábio André **Sturm**, Sd Mtcl 927068-0 Sidinei **Dezordi**, Sd Mtcl 927719-6 Ricardo Fábio **Ludwig**, todos do 1^o/2^a/6^o BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de GuaraciabaSC, a fim de auxiliar a Gu daquele GBM, no atendimento das ocorrências de socorro às vítimas da tempestade ocorrida na noite de 07 de setembro, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI 035/2^a/6^o BBM.

Apresentação:

A 07 de setembro de 2009, do Sd BM Mtcl 927104-0 **Tannury** Allan Bersch, do 3^o/2^a/6^o BBM (Maravilha), por término de férias regulamentares.

Transcrito do BI 035/2^a/6^o BBM.

Licença Por Motivo de Núpcias:

A 07 de setembro de 2009, concedido 08 (oito) dias de licença por motivo de núpcias ao Sd BM Mtcl 921557-3 **Paulo Cesar** Haupenthal, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por contrair matrimônio com a Sra. Luciana Domingues Mitrus no dia 12 de Setembro de 2009, na cidade de Dionísio Cerqueira. Transcrito da NB 035/1ª/6º BBM.

Visita Médica:

A 05 de setembro de 2009, o Sd BM Mtcl 922645-1 Altair **Zamboni**, do 1º/1º/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu em visita médica obtendo o seguinte parecer: Necessita ser dispensado das atividades por 03 (três) dias a contar de 05 de setembro de 2009, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 913432-8 José Pegoraro **Foresti** CRM/SC 3597. Transcrito da NB 035/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 64/6º BBM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009:

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte s/nº-1ºGBM de Iporã do Oeste, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sd BM Mtcl 922663-8 **DEONILSO** Andreatta, do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste), pelos motivos abaixo expostos:

Segundo a Parte s/nº-1ºGBM de Iporã do Oeste, do 3º Sgt BM VALDAIR, comandante do GBM, a qual foi confeccionada fazendo referência ao livro de Parte do Serviço Diário do dia 18 para 19 de agosto de 2009, do Sd BM Mtcl 922663-8 DEONILSO Andreatta, relatando que o soldado atendeu duas ocorrências de incêndio, deixando de gerá-las no sistema E-193, e deixando de comunicar seu superior imediato, o Chefe do Socorro da 2ª Companhia e o Comandante de Área do Batalhão, fato contrário às ordens verbais e escritas em vigor, especialmente à Ordem Administrativa nº 04/2009/6ºBBM.

Além de não gerar a ocorrência no sistema E-193 o Sd BM Mtcl 922663-8 DEONILSO Andreatta não constou no livro de parte dados fundamentais sobre a ocorrência, como o tamanho da residência em m². Tal omissão deixou seu comandante imediato em má situação perante os órgãos de imprensa, ficando desinformado sobre o assunto, o que além de desproporcionar o engrandecimento institucional, minorou a atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar.

Relata-se ainda que o Sd BM Mtcl 922663-8 DEONILSO Andreatta ao sair do quartel para atender às ocorrências não efetuou contato com nenhum BM ou BC a fim de que permanecesse alguém no COBOM, deixando o quartel abandonado.

Agindo desta forma, em tese, o Sd BM Mtcl 922663-8 DEONILSO Andreatta, do 1º/4º/2ª/6ºBBM (Iporã do Oeste), teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 07, 20, 79 e 117 do Anexo I do RDPMSC e no art. 13, 2), também do RDPMSC.

Art. 13 - São transgressões disciplinares:

2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes.

Anexo I do RDPMSC:

7. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;
20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução;
79. Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa;
117. Omitir, em nota de ocorrência, relatório ou qualquer documento, dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos.

Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 26/6º BBM/2009, em desfavor do Sd BM Mtcl 922663-8 **DEONILSO** Andreatta do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste).

Art. 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao Asp Of BM Mtcl 928358-7 Wilson **RIBEIRO**, do 6º BBM (Chapecó), para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES- Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM

Elogio:

Aprovo elogio proposto aos BBMM: 3º Sgt BM Mtcl 919005-8 **Atilio** José Michatowski, ao Cb BM Mtcl 905603-3 **Élio Pesente**, ao Cb BM Mtcl 927063-9 Tarcísio **Beccari** da Silva, ao Sd BM Mtcl 923832-8 Sérgio **Kophal**, Sd BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva **Gheller**, Sd BM Mtcl 929127-0 **Denys** Rafael de Souza, ao Sd BM Mtcl 927759-5 André Ricardo **Antunes** da Silva, que participaram do desfile de 07 de setembro pela demonstração de patriotismo e espírito cívico. Mesmo estando de férias se apresentaram voluntariamente para participar do desfile contribuindo desta forma para que o Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó fosse alvo de elogios por parte das autoridades e da sociedade chapecoense. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB 035/1ª/6º BBM.

Retificação do B.I. nº 032/2ª/2009:

Torno sem efeito a publicação em fl. nº 182 do BI nº 032/2ª/2009, do que seria a solução do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2ª/6º BBM/2009, instaurado em desfavor do Sd BM Mtcl 929165-2 **Claiton** Detofol, em virtude de o signatário não possuir mais ascendência funcional com relação ao militar acusado, devido movimentação do mesmo durante o prazo processual, para o 5º/1ª/6ºBBM (São Carlos). Sendo nova decisão expedida por Oficial possuidor de ascendência funcional com relação ao militar acusado.
Transcrito do BI 035/2ª/6º BBM.

ALDO JOSÉ FRANZ - Maj BM
Cmt da 2ª/6º BBM

SOLUÇÃO DO IPM N° 016/CBMSC/2009:

Com base nas provas colacionadas aos presentes Autos, como após detida análise do relatório subscrito pelo 2º Ten BM Mtcl 92600-8 André Luis Grígulo, do 6º BBM (Chapecó), Encarregado do IPM em epígrafe, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o relatório e conclusão exarados pelo Encarregado, entendendo não haver indícios de crime militar, pois pelas provas juntas aos Autos, não há indícios de enquadramento do tipo penal do art. 234 do CPM, dentro das condições estabelecidas pelo art. 9º do CPM. Assim como não há indícios de enquadramento em qualquer outro tipo penal do CPM, em que pese a a seriedade com que o caso deve e está sendo tratado no âmbito administrativo militar;

2. Quanto aos indícios de transgressão disciplinar, já foi intaurado um Processo Administrativo Disciplinar, por esta Autoridade e já encontra em fase de solução;

3. Remeter os Autos para a Auditoria da Justiça Militar de Santa Catarina;

4. Remeter Cópia de relatório e da solução à corregedoria do CBMSC;

5. Arquivar cópia dos presentes Autos no B-2 do 6º BBM

6. Publicar em Boletim Interno do 6º BBM.

Chapecó -SC, 08 de Setembro de 2009.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Maj BM
Comandante Interino do 6º BBM

Punição:

Puno o 3º Sgt BM Mtcl 908388-0 **Ademir** Rodrigues, do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), com uma repreensão, por ter infringido o item 102 do Anexo I, do RDPMSC, com as atenuantes 1 e 2 do artigo 17 e agravantes 4, 8 e 10 do artigo 18 do RDPMSC, ingressa no comportamento ótimo, conforme solução publicada no BI n° 027/6º BBM.

Puno o Cb BM Mtcl **Ivo** Erlo da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), com uma repreensão, por ter infringido o item 102 do Anexo I, do RDPMSC, com as atenuantes 1 e 2 do artigo 17 e agravantes 4, 8 e 10 do artigo 18 do RDPMSC, permanece no comportamento ótimo, conforme solução publicada no BI n° 027/6º BBM.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Maj BM
Comandante Interino do 6º BBM